RESULTADO DA REUNIÃO

Reunião realizada

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

|  |  |
| --- | --- |
| 12ª Reunião Ordinária | 1ª Sessão Legislativa - 18ª Legislatura |
| 03/05/2017 - 13h30min | Plenário Camil Caram |

ORDEM DOS TRABALHOS

1. Não houve comunicação de atas aprovadas.
2. Audiência Pública: Não Prevista
3. Discussão e votação

Parecer sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário

1. PROJETO DE LEI 2017/2016 - PRIMEIRO TURNO

**EMENTA:** "Dispõe sobre a criação do Aplicativo 197, para o atendimento da rede de táxis à população, com gerenciamento pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e dá outras providências."

**AUTORIA:** Ver.(a) Vilmo Gomes

**RELATOR(A):** Ver.(a) Orlei

**CONCLUSÃO DO PARECER:** pela rejeição

|  |
| --- |
| Aprovado o parecer |

1. PROJETO DE LEI 2064/2016 - PRIMEIRO TURNO

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações de acompanhamento social nas escolas da rede pública de ensino do Município.

**AUTORIA:** Ver.(a) Pedro Patrus

**RELATOR(A):** Ver.(a) Orlei

**CONCLUSÃO DO PARECER:** pela rejeição

|  |
| --- |
| Rejeitado o parecerDesignado novo relator: Ver. Jorge Santos |

1. PROJETO DE LEI 2084/2016 - PRIMEIRO TURNO

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo a contratar, com a COPASA/MG, reconhecimento de dívida e parcelamento, oferecer garantia e dá outras providências.

**AUTORIA:** Executivo: Mensagem nº 45, de 11/11/2016

**RELATOR(A):** Ver.(a) Léo Burguês de Castro

**CONCLUSÃO DO PARECER:** pela aprovação

|  |
| --- |
| Aprovado o parecer |

1. PROJETO DE LEI 11/2017 - PRIMEIRO TURNO

**EMENTA:** Institui a Gratificação de Incentivo Fiscal para os Fiscais de Transporte e Trânsito e dá outras providências.

**AUTORIA:** Ver.(a) Léo Burguês de Castro

**RELATOR(A):** Ver.(a) Orlei

**CONCLUSÃO DO PARECER:** pela rejeição

|  |
| --- |
| Rejeitado o parecerDesignado novo relator: Ver(a). Marilda Portela. |

IV. Respostas a Requerimentos e Indicações da Comissão

1. REQUERIMENTO DE COMISSÃO 156/2017

**RESPOSTA:** Ofício da Secretaria Municipal de Governo nº 42/17 informou o seguinte:

1. Foi atingida a meta de 200 hortas conforme meta prevista?

Devido ao contingenciamento de despesas em 2016, foram atendidas 145 horas: 101 escolares e 44 comunitárias.

2. Se os quase R$18.000,00 empenhados e pagos foram suficientes?

Foi suficiente para adquirir parte das ferramentas e insumos para atender as 145 hortas.

3. Se não, quais medidas foram/serão tomadas?

Reestruturação de procedimentos, ampliação de escopo, normatização de atendimento, dentre outros.

4. Qual o custo de m2 para a implantação da horta?

Aproximadamente, o custo de cercamento por metro linear de cerca é R$50,00 e o custo para estrutura de suporte é R$4.000,00.

5. Qual o custo da manutenção de m2 anual?

Aproximadamente, o custo indireto do saco de adubo orgânico é R$9,00. O custo de mudas é R$15,00 por bandeja com 200 mudas. O custo do metro cúbico de água está entre R$5,00 e R$10,00.

6. Existem profissionais no corpo técnico da prefeitura capazes de atender quantas hortas conforme as descritas no Programa 132?

Existem 3 servidores municipais (1 engenheiro agrônomo e 2 professores municipais de práticas agrícolas), 2 técnicos da Emater-MG à disposição. A gestão está buscando ampliar o corpo técnico.

|  |
| --- |
| Dada ciência à Comissão |

1. REQUERIMENTO DE COMISSÃO 208/2017

**RESPOSTA:** Ofício Secretaria Municipal de Governo nº 43/17 informando o seguinte sobre a obra da Unidade Municipal de Educação Infantil Vila São José:

1. Por que no site da Prefeitura consta que a execução da obra é da Sudecap e no Demonstrativo da Execução das Metas Físicas consta a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura?

2. Esclarecer o que são restrições administrativas ou gerenciais.

3. Há previsão para início da obra?

4. Qual a nova previsão de encerramento?

A obra foi iniciada em 05/02/2014. Foi paralisada após manifestação da Diretoria Jurídica da Sudecap, em 03/11/2014, para aguardar solução jurídica sobre incompatibilidade no quadro societário da empresa e evitar transtornos na obra. Contudo, mesmo após Ordem de Reinício de Obras, em 15/06/2015, a empresa não retomou os trabalhos. A empresa TMF Construtora foi notificada, o contrato foi rescindido e foi aplicada multa. A prioridade da obra é máxima. A documentação seguir para orçamentação, com previsão de conclusão na 2ª quinzena do mês de 2017. Após, será necessária a aprovação de recursos pela Câmara de Coordenação Geral para a realização de nova licitação.

|  |
| --- |
| Dada ciência à Comissão |

1. Outros Assuntos
2. Encerramento da reunião